



A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, Resolve e nós promulgamos a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 007/2018

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

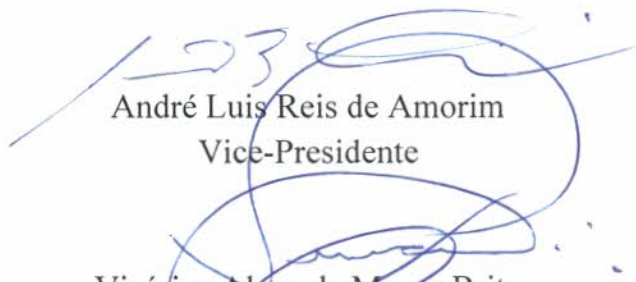
Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Itaguaí, conforme discriminado abaixo:

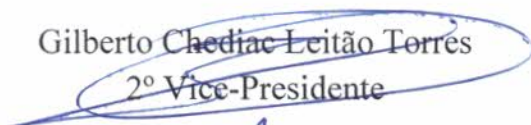
- Dia 05/07/2018 (quinta-feira) – Feriado;
- Dia 06/07/2018 (sexta-feira) – Ponto Facultativo.

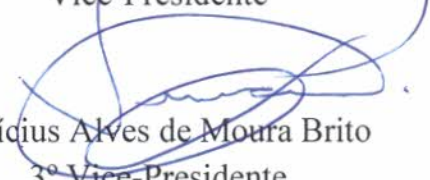
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguaí, 03 de julho de 2018.

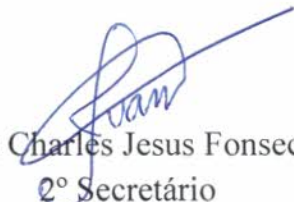

Rubem Vieira de Souza
Presidente


André Luis Reis de Amorim
Vice-Presidente


Gilberto Chediac Leirão Torres
2º Vice-Presidente


Vinícius Alves de Moura Brito
3º Vice-Presidente


Waldemar José de Ávila Neto
1º Secretário


Ivan Charles Jesus Fonseca
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguaí.rj.gov.br